PARECER TÉCNICO

LICITAÇÃO Nº: 008/2025-SEMEB

MODALIDADE: DISPENSA ELETRONICA

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

REGIME DE EXECUÇÃO: INDIRETA

ÓRGÃO LICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA DEMOLIÇÃO DE UMA ESTRUTURA METÁLICA DA COBERTA NA QUADRA DO GIDÁSIO SITUADO NA RUA JERÔNIMO BATISTA NO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE - CE

Trata-se de parecer de engenharia acerca da proposta de preços apresentada pela empresa **DIOGENES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: **58.715.651-0001- 48,** nos termos que segue:

1. INEXIQUIBILIDADE DA PROPOSTA DA LICITANTE:

Valor Orçado pela Administração Pública: R$ 122.273,50
Valor referente à inexequibilidade (75%): R$ 91.705,125
Proposta do Licitante: R$ 97.787,48
Conclusão: APTA (valor >= R$ 91.705,125)

Fundamentação:
Para obras e serviços de engenharia, a Lei 14.133/2021 delimitou a inexequibilidade a valores inferiores a 75% do valor orçado pela Administração. Sobre o assunto, cabe mencionar recente jurisprudência do TCU no sentido de que esse percentual trata de presunção relativa de inexequibilidade, fazendo-se necessária, portanto, a realização de diligências para dar oportunidade aos licitantes de demonstrarem a exequibilidade de suas propostas, em atenção à Sumula – TCU 262 e ao princípio da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública. Esse também é o entendimento expresso na IN – Seges/MGI 2/2023, art. 28, parágrafo único.

2. JOGO DE PLANILHA:

A referida empresa NÃO REALIZOU jogo de planilha, isto é, não houve indicios de redução significativa dos valores nos itens do final da obra. Portanto, a empresa está APTA.

3. QUANTITATIVOS DOS ITENS DO OBJETO:

A referida empresa NÃO REALIZOU mudanças nos quantitativos em relação a planilha da Administração Pública. Portanto, a empresa está APTA.

4. SOBREPREÇO DO PREÇO UNITÁRIO:

A referida empresa NÃO PRECIFICOU nenhum item acima dos valores usados pelas fontes oficiais (SINAPI E SEINFRA). Portanto, a empresa está APTA.

5. ANÁLISE DO COEFICIENTE E PREÇO UNITÁRIO:

Considerando que os serviços DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA, DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/TELHAS ONDULADAS DE FIBROCIMENTO e LIMPEZA GERA foram orçados, com o BDI, em R$ 67.800,00, R$ 10.050,00 e R$ 24.885,00, respectivamente. Portanto, esses três serviços representam aproximadamente 84% do valor da obra. Veja a composição desses serviços pela fonte do SEINFRA, tabela 28.1com desoneração:

3.1. C1053 DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA (M2)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,50000000	R$ 18,46	R$ 27,69
I1879	SOLDADOR	SEINFRA	H	0,30000000	R$ 25,00	R$ 7,50
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 35,19
					VALOR:	R$ 35,19

3.2. C1046 DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/TELHAS ONDULADAS DE FIBROCIMENTO (M2)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,25000000	R$ 18,46	R$ 4,62
I2070	TELHADISTA	SEINFRA	H	0,02500000	R$ 24,16	R$ 0,60
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 5,22

5.1. C1628 LIMPEZA GERAL (M2)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,70000000	R$ 18,46	R$ 12,92
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 12,92
					VALOR:	R$ 12,92

A referida empresa reduziu o preço unitário da mão de obra em aproximadamente 21,81%. Veja a tabelas a seguir com a composição da referida empresa:

3.1. C1053 DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA (M2)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,50000000	R$ 14,4350	R$ 21,6450
I1879	SOLDADOR	SEINFRA	H	0,30000000	R$ 18,5470	R$ 5,5641
					TOTAL Mão de Obra	R$ 27,2091
					VALOR:	R$ 27,21

3.2. C1046 DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/TELHAS ONDULADAS DE FIBROCIMENTO (M2)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,24000000	R$ 14,4350	R$ 3,4644
I2070	TELHADISTA	SEINFRA	H	0,02500000	R$ 18,8920	R$ 0,4723
					TOTAL Mão de Obra	R$ 4,0784
					VALOR:	R$ 4,08

5.1. C1026 LIMPEZA GERAL (M2)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,70000000	R$ 14,4350	R$ 10,1045
					TOTAL Mão de Obra	R$ 10,1045
					VALOR:	R$ 10,10

DIANTE DA REDUÇÃO DO PREÇO UNITÁRIO DA MÃO DE OBRA DOS SERVIÇOS ACIMA. SOLICITAMOS DELIGÊNCIA COM A REAPRESENTAÇÃO DO PROPOSTA COM A FUNDAMENTAÇÃO QUE COMPROVE A VIABILIDADE DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COM O PREÇO UNITÁRIO DA MÃO DE OBRA REDUZIDO.

SOLICITO UM MEMORIAL DE CÁLCULO DA COMPOSIÇÃO DA MÃO DE OBRA QUE COMPROVE QUE TAL REDUÇÃO NÃO VIOLE VALORES MÍNIMOS TRABALHISTAS ESTABELECIDOS EM LEI E CONVENÇÕES COLETIVAS. SEGUE EXEMPLO DO SEINFRA:

MÃO DE OBRA HORISTA - TABELA UNIFICADA SEINFRA 028.1							
ENCARGOS SOCIAIS - 84,44% - ENCARGOS COMPLEMENTARES VARIÁVEIS							
CÓDIGO	PROFISSIONAL	UD	SALÁRIO EM R$	ENCARGOS SOCIAIS	SALÁRIO C/ ENCARGOS SOCIAIS	ENCARGOS COMPLEMENTARES	VALOR COMPLETO ADOTADO
I2543	SERVENTE	H	6,07	5,12	11,19	7,27	18,46

MÃO DE OBRA MENSALISTA - TABELA UNIFICADA SEINFRA 028.1 ENCARGOS SOCIAIS 47,48% - ENCARGOS COMPLEMENTARES VARIÁVEIS							
CÓDIGO	PROFISSIONAL	UD	SALÁRIO EM R$	ENCARGOS SOCIAIS	SALÁRIO C/ ENCARGOS SOCIAIS	ENCARGOS COMPLEMENTARES	VALOR COMPLETO ADOTADO
I8600	ALMOXARIFE	MÊS	2.218,11	1.053,15	3.271,26	1.165,32	4.436,58
I8598	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MÊS	1.481,00	703,17	2.184,17	1.165,32	3.349,49
I8595	AUXILIAR DE TOPOGRAFIA	MÊS	1.481,00	703,17	2.184,17	1.165,32	3.349,49
I8596	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	MÊS	1.480,60	702,98	2.183,58	1.165,32	3.348,90
I8599	APONTADOR	MÊS	2.299,25	1.091,68	3.390,93	1.165,32	4.556,25
I8601	CADISTA	MÊS	2.744,28	1.302,98	4.047,26	1.150,24	5.197,50
I8602	ENFERMEIRO	MÊS	4.750,00	2.255,30	7.005,30	1.165,32	8.170,62
I8594	LABORATORISTA	MÊS	2.958,20	1.404,55	4.362,75	1.165,32	5.528,07
I8589	MÉDICO TRABALHO	MÊS	7.137,77	3.389,01	10.526,78	671,27	11.198,05
I8588	TECNICO SEGURANÇA TRABALHO	MÊS	2.950,73	1.401,00	4.351,73	1.035,21	5.386,94
I8587	TECNICO NIVEL MÉDIO	MÊS	3.150,59	1.495,90	4.646,49	1.165,32	5.811,81
I8592	TOPOGRAFO	MÊS	3.750,66	1.780,81	5.531,47	1.165,32	6.696,79
I8597	GERENTE ADM FINANCEIRO	MÊS	3.814,41	1.811,08	5.625,49	1.165,32	6.790,81
I8591	ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR	MÊS	2.675,20	1.270,18	3.945,38	1.265,26	5.210,64
I8585	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	MÊS	14.361,60	6.818,88	21.180,48	778,76	21.959,24
I8582	ENGENHEIRO SENIOR	MÊS	18.288,60	8.683,42	26.972,02	778,76	27.750,78
I8583	ENGENHEIRO PLENO	MÊS	14.361,60	6.818,88	21.180,48	778,76	21.959,24
I8584	ENGENHEIRO JUNIOR	MÊS	11.220,00	5.327,25	16.547,25	778,76	17.326,01
I8960	ENGENHEIRO COORDENADOR	MÊS	20.933,15	9.939,06	30.872,20	778,76	31.650,96
I8590	ENCARREGADO GERAL/MESTRE DE OBRAS	MÊS	3.326,40	1.579,37	4.905,77	1.265,26	6.171,03
I8603	MOTORISTA	MÊS	1.500,40	712,38	2.212,78	1.180,40	3.393,18
I8593	NIVELADOR	MÊS	2.367,20	1.123,94	3.491,14	1.244,52	4.735,66
I8617	VIGIA	MÊS	1.481,00	703,17	2.184,17	1.150,24	3.334,41
I8604	SERVENTE	MÊS	1.335,00	633,85	1.968,85	1.370,86	3.339,71
G0406	INSPETOR DE LÍQUIDO PENETRANTE LP-N2-G-SNQC/END (CEGÁS)	MÊS	3.150,59	1.495,90	4.646,49	1.561,31	6.207,80
G0409	INSPETOR DE DUTOS N1-SNQC (CEGÁS)	MÊS	3.150,59	1.495,90	4.646,49	1.561,31	6.207,80

6. OUTROS PARÂMETROS:

A referida empresa atende aos **DEMAIS REQUISITOS TÉCNICOS, LEGAIS E EDITALÍCIOS** para a presente licitação. Portanto, a empresa está APTA.

CONCLUSÃO FINAL:

DILIGÊNCIA NECESSÁRIA:
Diante da desaprovação do item **5 ANÁLISE DO COEFICIENTE E PREÇO UNITÁRIO**, solicita-se à empresa **DIOGENES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** que APRESENTE DILIGÊNCIAS no tocante à demonstração da exequibilidade nos tópicos que não foram considerados aptos no referido parecer. Conforme item IV do artigo 59 da lei de licitação 14.133 de 2021 serão desclassificadas as propostas que não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração. Portanto, **O NÃO ATENDIMENTO IMPLICARÁ NA DESCLASSIFICAÇÃO.**

Tabuleiro do Norte - CE, 15 de julho de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
JOAO DANIEL DA COSTA VIEIRA
Data: 15/07/2025 12:32:45-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JOÃO DANIEL DA COSTA VIEIRA
ENGENHEIRO CIVIL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
PORTARIA: 333/2025
CREA/CE Matrícula: 380365CE
RNP 2121332790
RESPONSÁVEL TÉCNICO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA